SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº **34.846.943/0001-51**

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

I. **Data, hora e local:** 26 de junho de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133 ("Trustee"), administradora do **SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.846.943/0001-51** ("Fundo").

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Trustee.

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Artur Martins de Figueiredo; **Secretária:** Sra. Maria Tereza Martins Dib.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Substituição da atual gestora do Fundo (**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**) pela Trustee; **(2)** Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dos itens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. e (3) Segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(1) Substituir a atual gestora do Fundo (**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**) pela Trustee, autorizada à prestação de serviços de gestão, que

passará a ser administradora e gestora do Fundo;

Salvo em caso de dolo, fraude ou má-fé, restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pela Gestora até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente a mais ampla e plena quitação ao atual gestora.

A transferência da atual gestora do Fundo se dará no fechamento do dia **27 de junho de 2025** ("Data de Fechamento"); e

(2) Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dositens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do **Anexo II** à presente Ata.

(3) Aprovar a segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal:

- Taxa de Administração: mensal de R$8.000,00
- Taxa de Gestão: mensal de R$8.863,00
- Taxa de Custódia: mensal de R$ 1.000,00

Diante do exposto, a Trustee fica devidamente autorizada a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima aprovada.

Fica a Trustee autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2025

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA MARTINS DIB
Dados: 2025.06.26 17:16:56 -03'00'

Maria Tereza Martins Dib

Secretária